

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### TORNAR SEM EFEITO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**METROPOLITANA III**  
**TORNAR SEM EFEITO**

- Tornar sem efeito a Resolução nº 015, de 21 de agosto de 2013, da CIR METROPOLITANA III, publicada no DOE Nº 32.479 de 12 de setembro de 2013, número da publicação: 582532.  
- Tornar sem efeito Errata da Resolução nº 015, de 21 de agosto de 2013 da CIR METROPOLITANA III, publicada no DOE Nº 32.691 de 24 de julho de 2014, número da publicação: 720818.  
Etevaldo José Modesto da Paixão  
Ordenador de Despesa/3ºCRS  
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS  
Castanhal, 02 de DEZEMBRO de 2014.

**Protocolo 783838**

### OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**METROPOLITANA III**

#### RESOLUÇÃO Nº 022, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,  
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;  
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;  
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação "AD REFERENDUM" em reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2014.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a implantação/expansão de 01(uma) Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, nos Municípios de Irituia e Nova Esperança do Piriá.  
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Castanhal, 20 de novembro de 2014.  
Etevaldo José Modesto da Paixão  
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS  
Marileide do Nascimento  
Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

**Protocolo 783828**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**METROPOLITANA III**

#### RESOLUÇÃO Nº 021, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,  
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;  
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores

Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;  
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação "Ad Referendum" em reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2014.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a implantação/expansão de 01 (uma) Estratégia de Saúde da Família nos Municípios de Irituia e Nova Esperança do Piriá.  
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Castanhal, 20 de novembro de 2014.  
Etevaldo José Modesto da Paixão  
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS  
Marileide do Nascimento  
Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

**Protocolo 783830**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**METROPOLITANA III**

#### RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,  
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;  
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;  
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação "Ad Referendum" em reunião ordinária do dia 28 de Outubro de 2014.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a implantação/expansão de 01(uma) Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, no Município de Terra Alta.  
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
São Miguel do Guamá, 28 de Outubro de 2014.  
Marileide do Nascimento  
Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS  
Etevaldo José Modesto da Paixão  
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

**Protocolo 783834**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
**METROPOLITANA III**

#### RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,  
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;  
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação "Ad Referendum" em reunião ordinária do dia 28 de Outubro de 2014.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a implantação/expansão de 01 (Uma) Estratégia de Saúde da Família tradicional, no Município de Terra Alta.  
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
São Miguel do Guamá, 28 de Outubro de 2014.  
Marileide do Nascimento  
Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS  
Etevaldo José Modesto da Paixão  
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

**Protocolo 783836**

### RESUMO DE LICENÇA PREMIO - DEZEMBRO/2014 PORTARIA Nº 050/2014 - 13.11.2014 - CONCEDER

Nome: SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO  
Matricula: 5166870-1  
Cargo: Técnica de Laboratório  
Lotação: Unidade Mista de Marapanim GEP: Estatutário não Estável

Aquisitivo: 02.07.11 a 01.07.14

Período: 03.12.14 a 31.01.15 (60) sessenta dias

### PORTARIA Nº 051/2014 - 13.11.2014 - CONCEDER

Nome: ANTONIA ELIANA SOUSA DANTAS  
Matricula: 5160383-1  
Cargo: Agente de Artes Prática  
Lotação: Unidade Mista de Curuçá GEP: Estatutário não Estável

Aquisitivo: 11.10.08 a 10.10.11

Período: 01.12.14 a 29.01.15 (60) sessenta dias

### PORTARIA Nº 052/2014 - 18.11.14 - CONCEDER

Nome: HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA  
Matricula: 3226387-2  
Cargo: Agente de Artes Prática  
Lotação: Unidade Mista de Marapanim GEP: Efetivo

Aquisitivo: 02.07.08 A 01.07.11

Período: 03.12.14 a 01.01.15 (30) trinta dias

### PORTARIA Nº 0532014 - 18.11.2014 - CONCEDER

Nome: GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA  
Matricula: 118940-1  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: CAPS/Castanhal GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 01.07.08 a 30.06.11

Período: 15.12.14 a 13.01.15 (30) trinta dias

### PORTARIA Nº 0542014 - 18.11.2014 - CONCEDER

Nome: JOANA CELIA DE SA LIMA  
Matricula: 5118140-1  
Cargo: Auxiliar de Saúde  
Lotação: CAPS/Castanhal GEP: Estatutário não Estável

Aquisitivo: 26.03.11 a 25.03.14

Período: 01.12.14 a 29.01.15 (60) sessenta dias

### PORTARIA Nº 0552014 - 18.11.2014 - CONCEDER

Nome: JORGE HUMBERTO TEIXEIRA GARCIA  
Matricula: 5156874-1  
Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: Unidade Mista de Marapanim GEP: Estatutário não Estável

Aquisitivo: 02.07.11 a 01.07.14

Período: 01.12.14 a 29.01.15 (60) sessenta dias

**Protocolo 783844**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.1119/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Verificar as condições e a qualidade dos trabalhos realizados pelos municípios em tela afim de evitar a proliferação do caramujo.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Bragança e Cachoeira do Piriá.  
Nome do servidor: Sivirino Teixeira dos Santos  
Cargo: Agente de saúde pública  
Id.funcional:504590  
Data início: 15/12/2014  
Data término: 19/12/2014  
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº.1120/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Verificar as condições e a qualidade dos trabalhos realizados pelos municípios em tela afim de evitar a proliferação do caramujo.  
Origem: Capanema/PA  
Destino(s): Bragança e Cachoeira do Piriá.  
Nome do servidor: Elias Lima Borges  
Cargo: Agente de saúde pública  
Id.funcional: 0498497  
Data início: 15/12/2014  
Data término: 19/12/2014  
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)  
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 783761**